



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi publicado este (a) 1º Aditivo do contrato 117/2018 com afixação no placard do município Corumbáiba 15/05/2019

Responsável pelo Placard

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 117/2018**

As partes abaixo identificadas têm, entre si, justas e acertado o presente termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços com Locação de Veículo, que se regerá pelas normas e princípios do Direito Administrativo, pelo Edital do Pregão Presencial nº 22/2018, pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Sr. WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3207099/2520362-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.066.131-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**CONTRATADO:** ODAIR LEONARDO DA SILVA, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3076375-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.416.706-34, residente e domiciliado no Povoado da Ponte Quinca Mariano, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços com Locação de Veículo nº 117/2018, firmado em 17 de maio de 2018, para 17 de maio de 2020, passando-se o valor global estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente segundo o Plano de Classificação Funcional Programático.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 15 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA-GO  
Wisner Araújo de Almeida – Prefeito  
Contratante

Odair Leonardo da Silva  
ODAIR LEONARDO DA SILVA  
Contratado

Testemunhas:

Assinatura  
Nome Wilton J. Araújo  
CPF 058.226.111-72

Assinatura  
Nome Fátima Yádua Santos  
CPF 009.071.541-214